



DECRETO Nº 4442, DE 30 DE JULHO 2024.

*Altera disposições do Decreto Municipal nº 4.369,
de 10 de Abril de 2024.*

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º, inciso I, alínea a, do Decreto Municipal nº 4.369, de 10 de Abril de 2024, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º

I – a) Representantes do Gabinete do Prefeito

Titular: *Matheus Costa Camargo*

Suplente: *Ellen Dias Rotondaro da Silva*

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 30 de Julho de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

MATHEUS COSTA CAMARGO
Assessor Jurídico